Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9964/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/106277/2011
PROTOCOLO	:	1226892
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
CARGO DO ORDENADOR	:	GERENTE DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTES
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA-ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM O CANTOR ALMIR SATER, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 60.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da inexigibilidade da licitação e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 03.12.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.